

PARECER Nº: 83/2021 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 3496/2021

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 43/2021, referente ao Projeto de Lei CM nº 104/2021

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 43/2021, referente ao Projeto de Lei CM nº 104/2021, que dispõe sobre a imunização, de forma prioritária, de grávidas, lactantes e puérperas, com ou sem comorbidades, contra o coronavírus (Covid19), no Município de Santo André.

Por entendermos que as razões expostas no Ofício PC nº 131.07.2021, referente ao veto acima mencionado, merecem prosperar, opinamos pela sua **MANUTENÇÃO**.

Sala das Comissões, em 26 de agosto de 2021, 468º ano de fundação da cidade.

Relator:

DRª ANA VETERINÁRIA

Vereadora



Aprovado o Parecer nº 83/2021 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 43/2021 (Projeto de Lei CM nº 104/2021).

Presidente e Membros:

RODOLFO DONETTI
Vereador

DR^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

CARLOS FERREIRA
Vereador

